



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DNIT

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## EDIÇÃO Nº 125

Brasília-DF, 7 de julho de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Júlio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto**

Edme Tavares de Albuquerque Filho

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto**

Eloi Angelo Palma Filho

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

**Superintendente Regional no Estado do Acre**  
Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**  
Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**  
André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**  
Hélio Gomes da Silva Júnior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**  
Marcello Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**  
Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**  
Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**  
José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**  
Roberto Alcântara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**  
Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**  
Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**  
Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**  
Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**  
Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**  
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**  
André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**  
João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**  
Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**  
Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**  
Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**  
Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**  
Miguel Calderaro Giacomini

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**  
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**  
Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**  
Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**  
Luiz Antonio Ehret Garcia

## SUMÁRIO

<b>DIRETORIAS SETORIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>5</b>
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	5
<b>DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA</b>	<b>6</b>
 <b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	 <b>9</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA</b>	<b>9</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>10</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL</b>	<b>11</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO</b>	<b>12</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>14</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	<b>15</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ</b>	<b>19</b>

## DIRETORIAS SETORIAIS

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 3892, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no processo nº 50600.017413/2025-07, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO CORREIA DE SOUZA**, matrículas DNIT nº 2508318, CNH: \*\*\*\*9404\*\*\*, ocupante do cargo de Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias, lotado na Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA****PORTRARIA Nº 3861, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 50608.000423/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Anteprojeto de Engenharia para o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, execução das obras e demais operações necessárias e suficientes para a reabilitação da Ponte sobre o Rio Paraíba e do Viaduto do km 26,58, localizados na rodovia BR-459/SP, desenvolvido no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE, nos seguintes termos:

**Ponte sobre o Rio Paraíba**

**Rodovia/UF:** BR-459/SP

**Trecho:** DIV MG/SP – DIV SP/RJ

**Subtrecho:** ENTR SP-183 – ENTR BR-116(A) (LORENA)

**Segmento:** km 26,76

**Extensão:** 135,20 m.

**Código SNV:** 459BSP0190

**Ponte sobre o Viaduto km 26,58**

**Rodovia/UF:** BR-459/SP

**Trecho:** DIV MG/SP – DIV SP/RJ

**Subtrecho:** ENTR SP-183 – ENTR BR-116(A) (LORENA)

**Segmento:** km 26,58

**Extensão:** 31 m.

**Código SNV:** 459BSP0190

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

- Anexos:
- I - Anteprojeto BR-459/SP - Volume I - R01 (SEI nº 21451156);
  - II - Anteprojeto BR-459/SP - Volume II - PS Rio Paraíba - R01 (SEI nº 21451198);
  - III - Anteprojeto BR-459/SP - Volume II - Viaduto km26,58 - R01 (SEI nº 21451217);
  - IV - Anexo do Anteprojeto - BR-459/SP (SEI nº 21451348).

## PORTARIA Nº 3937, DE 30 DE JUNHO DE 2025

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 50600.014435/2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Anteprojeto de Engenharia para a reabilitação da Ponte do km 27,78, da Ponte do km 31,79, do Pontilhão do km 21,03, do Pontilhão do 29,95 km e da Ponte sobre o Ribeirão Grande, localizadas na BR-415/BA, desenvolvido no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE, nos seguintes termos:

**Ponte km 27,78**

**Rodovia/UF:** BR-415/BA

**Trecho:** ENTR BA-649 (ILHÉUS) – ENTR BR-116/BA-265(A) (VITÓRIA DA CONQUISTA)

**Subtrecho:** ENTR BA-415(A) (P/ ILHÉUS) – ENTR BA-415(B) (P/ ITABUNA)

**Segmento:** km 27,78.

**Extensão:** 6,2 m.

**Código SNV:** 415BBA0020

**Ponte km 31,79**

**Rodovia/UF:** BR-415/BA

**Trecho:** ENTR BA-649 (ILHÉUS) – ENTR BR-116/BA-265(A) (VITÓRIA DA CONQUISTA)

**Subtrecho:** ENTR BA-415(A) (P/ ILHÉUS) – ENTR BA-415(B) (P/ ITABUNA)

**Segmento:** km 31,79.

**Extensão:** 18,4 m.

**Código SNV:** 415BBA0020

**Ponte sobre o Ribeirão Grande**

**Rodovia/UF:** BR-415/BA

**Trecho:** ENTR BA-649 (ILHÉUS) – ENTR BR-116/BA-265(A) (VITÓRIA DA CONQUISTA)

**Subtrecho:** ENTR BA-415(A) (P/ ILHÉUS) – ENTR BA-415(B) (P/ ITABUNA)

**Segmento:** km 25,15.

**Extensão:** 15,40 m

**Código SNV:** 415BBA0020

**Pontilhão km 21,03**

**Rodovia/UF:** BR-415/BA

**Trecho:** ENTR BA-649 (ILHÉUS) – ENTR BR-116/BA-265(A) (VITÓRIA DA CONQUISTA)

**Subtrecho:** ENTR BA-415(A) (P/ ILHÉUS) – ENTR BA-415(B) (P/ ITABUNA)

**Segmento:** km 21,03.

**Extensão:** 5,45 m.

**Código SNV:** 415BBA0020

**Pontilhão km 29,95**

**Rodovia/UF:** BR-415/BA

**Trecho:** ENTR BA-649 (ILHÉUS) – ENTR BR-116/BA-265(A) (VITÓRIA DA CONQUISTA)

**Subtrecho:** ENTR BA-415(A) (P/ ILHÉUS) – ENTR BA-415(B) (P/ ITABUNA)

**Segmento:** km 29,95.

**Extensão:** 6,10 m.

**Código SNV:** 415BBA0020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Diretor de Planejamento e Pesquisa

I - Anteprojeto BR-415/BA - Volume I - R01 (SEI nº 21477503);

II - Anteprojeto BR-415/BA - Volume II - PONTE\_KM\_27,28 - R01 (SEI nº 21477529);

III - Anteprojeto BR-415/BA - Volume II - PONTE\_KM\_31,79 - R01 (SEI nº 21477537);

Anexos: IV - Anteprojeto BR-415/BA - Volume II - PSR\_GRANDE\_KM\_25 - R01 ( SEI nº 21477545);

V - Anteprojeto BR-415/BA - Volume II - PONTE\_KM\_21,03 - R01 ( SEI nº 21477559);

VI - Anteprojeto BR-415/BA - Volume II - PONTILHAO\_KM\_29 - R01 ( SEI nº 21477568);

VII - Anexo do Anteprojeto - BR-415/BA (SEI nº 21479760).

## PORTRARIA Nº 3948, DE 01 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 50600.050822/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Anteprojeto de Engenharia de reabilitação das Pontes sobre o Córrego São Geraldo (km 103,9) e sobre o Córrego Santa Helena (km 132,83), localizadas na BR-259/MG, desenvolvido no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE, nos seguintes termos:

**Ponte sobre o Córrego São Geraldo****Rodovia/UF:** BR-259/MG**Trecho:** ENTR BR-259 – ENTR BR-040 (FELIXLÂNDIA)**Subtrecho:** ENTR BR-458 (P/ CONSELHEIRO PENA) – ENTR BR-381(A) (SÃO VÍTOR)**Segmento:** km 103,90.**Extensão:** 32,00 m**Código SNV:** 259BMG0150**Ponte sobre o Córrego Santa Helena****Rodovia/UF:** BR-259/MG**Trecho:** ENTR BR-259 – ENTR BR-040 (FELIXLÂNDIA)**Subtrecho:** ENTR BR-381(A) (SÃO VÍTOR) – ACESSO A GOV. VALADARES**Segmento:** km 132,83.**Extensão:** 68,00 m**Código SNV:** 259BMG0160

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Diretor de Planejamento e Pesquisa

I - Anteprojeto BR-259/MG - Volume I - R01 (21467957);

II - Anteprojeto BR-259/MG - Volume II - PSC\_SÃO\_GERALDO - R01 (21468005);

Anexos: III - Anteprojeto BR-259/MG - Volume II - PCS\_SANTA\_HELENA - R01 (21468042);

IV - Anexo do Anteprojeto - BR-259/MG (21468145).

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA****Auxílio-Funeral**

Em, 30/6/2025

**MARIA CATARINA BESSONE PORTELA FERNANDES**, beneficiária do ex-servidor **HELIO TEIXEIRA FERNANDES**, matr. Siape nº 851253, falecido em 28/05/2025, valor R\$ 22.198,40 (vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos). Processo nº 50605.002220/2025-01.

**Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 30/6/2025

**LOURDES CANDIDA DA SILVA MELO**, matr. 1168235, no período de: 17/06/2025 a 18/06/2025. Registrado no SIASS.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIA Nº 4012, DE 04 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 50617.000401/2018-27, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 17.1.0.00.00359/2025, firmado com a empresa **AGROLAB ANÁLISES E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, cujo objeto é a Prestação de serviço de Análise Físico-Química e Bacteriológica da água das caixas d'água, cisternas, bebedouros e torneiras do edifício Sede da Superintendência Regional do DNIT/ES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Gestor	<b>Titular</b> , o servidor <b>GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4876-3.
	<b>Substituta</b> , a servidora <b>JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4541-1.
Fiscal	<b>Titular</b> , o servidor <b>LUCAS BOURLIER RIBEIRO</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 6303-7.
	<b>Substituto</b> , a servidora <b>CAMILA ARAUJO BUSNARDO</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4607-8.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ROMEU SCHEIBE NETO  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

### PORTARIA Nº 4020, DE 04 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 224, de janeiro de 2020, art. 2º, alterada pela Portaria nº 86, de 05 de janeiro de 2022, do Diretor Geral do DNIT e, considerando o disposto no Processo nº 50612.000317/2025-82,

#### R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CÁTIA FRANCISCA FERREIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3307-3, como Gestora, e os servidores elencados na tabela abaixo como fiscais técnicos do Contrato nº 361/2025, cujo objeto é a prestação de Serviço de limpeza e conservação e copeiragem, com o fornecimento de toda a mão de obra, insumos, equipamentos e demais itens necessários à execução dos serviços nas dependências da Superintendência Regional do DNIT-GO/DF, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Servidor	Função	Matrícula DNIT nº	Localidade
JOSEFA DE CASTRO RIBEIRO	Telefonista	1410-9	Goiânia
SÉRGIO NEVES DE OLIVEIRA	Analista Administrativo	3311-1	Anápolis
SIDNEY DE ARAÚJO COSTA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	4805-4	Aragarças
AEMAR GOMES DE ALMEIDA	Agente Administrativo	1727-2	Brasília
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	4945-0	Jataí
JOSÉ ANTÔNIO NUNES CORREIA	Agente Administrativo	1405-2	Rio Verde
JAMES RAIMUNDO DA SILVA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	3750-8	Uruaçu

Art. 2º DESIGNAR para fiscal administrativo o servidor **MYCHELL NEIVA RODRIGUES**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 6335-6.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **KENMUEL LIMA QUEIROZ**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3636-6, para substituição imediata nas faltas e impedimentos legais da Gestora, o **FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3308-1, para substituição imediata nas faltas e impedimentos do fiscal administrativo, e os seguintes servidores para a substituição dos fiscais técnicos em suas localidades:

Servidor	Função	Matrícula DNIT nº	Localidade
<b>GERALDINA MENDONÇA</b>	Agente Administrativo	0076-0	Goiânia
<b>EDNA APARECIDA AVELAR RESENDE BARBOSA</b>	Telefonista	1390-0	Anápolis
<b>LUIZ HENRIQUE PINTO LOURENÇO</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	5020-2	Aragarças
<b>JADSON NOGUEIRA PENA</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	4919-0	Brasília
<b>DIÓGENES COSTA DE CARVALHO</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	4053-3	Jataí
<b>RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	3196-8	Rio Verde
<b>LUIZ ANTÔNIO URANI</b>	Engenheiro	0365-4	Urucuá

Art. 4º INFORMAR que as funções e atribuições do fiscal e gestor do Contrato são aquelas elencadas e disciplinadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT 2ª Edição, publicado no Boletim Administrativo do dia 04/01/2021.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

### PORTEIRA N° 4008, DE 03 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 769, de 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04/02/2025, e

CONSIDERANDO, o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT;

CONSIDERANDO, o constante dos autos do processo nº 50611.000070/2025-12;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/MT-395/2025-00, cujo o objeto é a Execução de Serviços Emergenciais de Recuperação do talude de aterro, na Rodovia Federal BR-174/MT, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas - Div MT/AM, Sub-trecho: Córrego Dourado – Entr. MT-235(A) (Comodoro), Segmento: km 471,60, SNV 174BMT0120, celebrado com a Empresa **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA.**

Fiscal Técnico	Titular, o servidor <b>LUCIO ADRIANO PINHEIRO CORREA</b> , matrícula SIAPE nº 1789322, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT. Substituto, o servidor <b>LAÉRCIO COELHO PINA</b> , matrícula SIAPE nº 2098167, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre SMT - MT - Titular. Substituto, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre SMT - MT - Substituto.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso e, como gestor substituto, o Superintendente Regional Substituto.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas. Ou seja, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, buscando garantir a execução de serviços e fornecimento de bens, na quantidade e qualidade contratados, conforme item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES  
Superintendente Regional

**Pagamento de Substituição**

Em, 01/07/2025

**DEISE DA SILVA TORRES**, matr DNIT nº 3171-2, substituiu a Coordenação de Engenharia Cód. FCE-1.10, no período de 11/01 a 17/01/2025, por motivo de férias do Titular. Processo nº 50611.000006/2018-02.

**DEISE DA SILVA TORRES**, matr DNIT nº 3171-2, substituiu a Coordenação de Engenharia Cód. FCE-1.10, no período de 27/01 a 01/02/2025, por motivo de férias do Titular. Processo nº 50611.000006/2018-02.

**Alteração de Férias/2025**

Em, 01/07/2025

**SOLANGE DE HOLANDA ROCHA**, matr DNIT nº 5838-6, período anterior 2: 07/07 a 17/07/2025, novo período 2: 08/10 a 17/10/2025.

**Prorrogação de Licença à Gestante**

Em, 03/07/2025

**REGIANE DE ARRUDA SOUZA ELY**, matr. DNIT nº 4826, período: de 03/07/2025 a 01/09/2025. Processo nº 50611.001638/2025-12

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 4029, DE 04 DE JULHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.000352/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto executivo de engenharia apresentado pela empresa **SONDA INFOVIA DIGITAL DO ESTADO DE MS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS S.A.**, CNPJ: 46.567.023/0001-83, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, implantação longitudinal e transversal de rede de fibra óptica na faixa de domínio da rodovia federal BR-158/MS, entre o km 248,094 ao km 249,900. Trecho: Div. GO/MS – Div. MS/SP (Início Ponte s/ Rio Paraná), subtrecho: Entr. MS-112 - Fim da Ponte s/ Rio Sucuriú, SNV 158BMS0500, município de Três Lagoas/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTRARIA Nº 3970, DE 02 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e considerando o constante dos autos do processo nº50606.000185/2025-78

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 480/2024, firmado com a empresa **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, decorrente do processo licitatório nº 50606.002692/2024-65, cujo objeto é a contratação da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) CONTRATANTE, obedecidas às determinações contidas no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais,

Gestor	Titular: <b>PHILLIP DONNAN DA COSTA CONCEIÇÃO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.406-3 Substituto: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8
Fiscais técnicos	Titular : <b>FLÁVIO GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape ***.440-* Substituto: <b>DANIEL PEREIRA MIRANDA DA SILVA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.124-9
Fiscais Administrativos	Titular: <b>RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.770-6 Substituto: <b>ANA MARIA MIRANDA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.727-9

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 221, publicada em 16 de janeiro de 2025 no B.A. nº 011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

#### PORTRARIA Nº 3973, DE 02 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e considerando o constante dos autos do processo nº 50606.001582/2025-67,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 109/2025, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**, conforme instruído no processo de inexigibilidade nº 50606.000155/2025-61, cujo objeto é a prestação de serviços de postagem e malote, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, para atender à Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado de MG, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento desta Superintendência Regional,

Gestor	Titular: <b>PHILLIP DONNAVAN DA COSTA CONCEIÇÃO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.406-3 Substituto: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8
Fiscais técnicos	Titular: <b>RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.770-6 Substituto: <b>VERA LÍGIA COSTA</b> , Agente de Administração, Matrícula Siape 122.222-3
Fiscais Administrativos	Titular: <b>WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA BERTO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 155.604-8 Substituto: <b>ANA MARIA MIRANDA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.727-9

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 3190, publicada em 29 de maio de 2025 no B.A. nº 100.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

#### PORTRARIA Nº 3975, DE 02 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e considerando o constante dos autos do processo n.º 50606.000668/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00035/2022, firmado com a empresa **WANDER SAPUCAIA ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA**, decorrente do processo licitatório 50606.000986/2022-91, cujo objeto é a contratação de serviço comum de engenharia, qual seja, contratação de empresa especializada para execução de apoio técnico ao DNIT para emissão da declaração de Anuência de Imóvel Lindero à Faixa de Domínio Ferroviária pertencente ao DNIT, no Estado de Minas Gerais, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais.

Gestor	Titular: <b>PHILLIP DONNAVAN DA COSTA CONCEIÇÃO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.406-3
	Substituto: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8
Fiscais técnicos	Titular: <b>IGNÁCIO LOYOLA CHAVES HORTA</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 157.007-1
Fiscais Administrativos	Titular: <b>RODRIGO DA FONSECA FALEIRO</b> , Agente Administrativo, Matrícula Siape 1171100-3
	Substituto: <b>CARLOS AUGUSTO REZENDE</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape nº 206.101-7

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 760, publicada em 10 de fevereiro de 2023 no B.A. nº 030.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

#### PORTRARIA Nº 4013, DE 04 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U. nº 103, de 01 de junho de 2016, seção I, página 67, e

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, de ofício, o servidor **MARCOS JÚNIO DIAS DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 2063258, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, lotado atualmente no Serviço da Unidade Local de Contagem/SREM/G para o Serviço da Unidade Local de Caratinga/SREM/G. Processo SEI nº 50606.003273/2025-21.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

### **Dispensa por participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em 04/07/2025,

**CARLOS JOSÉ DE PAIVA GAMA**, Matrícula SIAPE nº 1987744, Período trabalhado: 06 e 18/10/2024 - Fruição: 16 a 18/06/2025. Processo nº 50606.002206/2022-47.

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**

#### **PORTRARIA N° 4017, DE 04 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50618.001082/2025-96, resolve:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **FABRÍCIO MENDES DA SILVA**, Matr. DNIT nº 4796-1, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes e as servidoras **ANA JAIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4950-6 e **RENATA MENESES LIMA**, Assistente Administrativo, matrícula DNIT nº 5616-0, para comporem a equipe de planejamento das contratações no âmbito da Coordenação de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí.

Art. 2º. A equipe designada será responsável pela condução da fase preparatória de todas as contratações realizadas no referido âmbito, incluindo a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, Projetos Básicos, Mapas de Gerenciamento de Riscos e demais atividades correlatas, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 21 da Instrução Normativa MPDG nº 5/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RIBAMAR BASTOS  
Superintendente Regional

## COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <https://dnitgov.sharepoint.com/sites/extranet/boletins/>

e

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>